



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 18ª reunião, realizada em 28 de junho de 2018

1 Em 28 de junho de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Elce Marie Ribeiro,
5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Túlio Almeida
6 Lopes, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Gislene Custódio, da
7 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
8 Ensino Superior (Sedectes); Verônica Ildfonso Cunha Coutinho, da Secretaria
9 de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri); Paulo Eugênio de
10 Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
11 (Codemig); Marcela Lencine Ferraz, da Secretaria de Estado de Saúde (SES);
12 Zenildo Eduardo Correia Soares, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
13 Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Representantes da sociedade civil:
14 Jadir Silva Oliveira, da Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas
15 Gerais (Siamig); Haenderson Sena, da Federação das Associações Comerciais
16 e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Thiago Rodrigues
17 Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
18 Geraldo Antunes da Conceição, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque
19 Florestal Estadual do Rio Doce; Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do
20 Estado de Minas Gerais (Uemg); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho
21 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG). **Assuntos**
22 **em pauta**. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o
23 Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. A presidente Elce Marie Ribeiro
24 declarou aberta a 18ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. **3)**
25 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Não houve
26 manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 17ª REUNIÃO**. Aprovada por
27 unanimidade a ata da 17ª reunião da Câmara de Atividades Industriais,
28 realizada em 24 de maio de 2018. Votos favoráveis: Crea, Federaminas,
29 Sedectes, Fundação Relictos, Fiemg, Siamig, Seccri e Codemig. **5)**
30 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**
31 **LICENÇA DE OPERAÇÃO**. **5.1) Rima Industrial S/A. Metalurgia dos metais**
32 **não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos. Várzea da**
33 **Palma/MG. PA 00310/1989/007/2015. Classe 6. Apresentação: Supram Norte**
34 **de Minas. Retorno de vista: Fiemg e Fundação Relictos**. Licença deferida
35 por maioria de acordo com os pareceres de vista da Fiemg e da Fundação
36 Relictos, contrariamente ao Parecer Único da Supram Norte de Minas, que
37 opina pelo indeferimento. Voto favorável ao Parecer Único: SES. Votos

38 contrários ao Parecer Único: Siamig, Fiemg, Seccri, Codemig, Crea, Ibama,
39 Federaminas, Sedectes, Segov e Fundação Relictos. Abstenção: Uemg.
40 **Declarações de votos.** Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “Eu justifico meu voto
41 em função dos pareceres apresentados tanto pela Fundação Relictos quanto
42 pela Fiemg, em função de que, realmente, alguma coisa não foi totalmente
43 cumprida, mas não é motivo para o indeferimento. Então, essa é a minha
44 colocação, e acompanho a Fundação Relictos e a Fiemg no voto.” Conselheiro
45 Thiago Rodrigues Cavalcanti: “A justificativa de voto é em função do próprio
46 parecer de vista, do que foi colocado no parecer de vista e nas discussões aqui
47 levantadas.” Conselheira Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “Meu voto é
48 contrário porque, simplesmente, eu não me sinto confortável de votar. Diante de
49 tantas considerações que foram feitas aqui, eu não tenho segurança para votar
50 favorável.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Eu acompanho os pareceres
51 da Fiemg e da Fundação Relictos. Não sei se estou sendo uma voz única, mas
52 acho que deveríamos pensar em aprovar uma legislação que diga o que é um
53 desempenho ambiental satisfatório ou não. É 60%? Existe um índice de
54 qualidade ambiental que se pode calcular, dizer qual o maior dano para o meio
55 ambiente. Porque nós aqui somos levados a colocar na balança o que é o
56 interessante para a sociedade, tendo em vista que existem impactos positivos
57 também.” Conselheira Davina Márcia de Souza Braga: “O meu voto foi contrário
58 em função de alguns estudos demonstrarem que não houve dano ambiental e
59 esses estudos não foram avaliados nem pela SEMAD nem pela FEAM. Por isso,
60 como eu acho que eles deveriam ser avaliados, estou votando contrariamente.”
61 Conselheiro Zenildo Eduardo Correia Soares: “O meu voto é nesse sentido
62 também, contrário, porque, pelo que foi apresentado pela Relictos e pela Fiemg,
63 não houve conclusão sobre os estudos. Então, fica bastante complexo votar
64 favorável nesse sentido, já que foi inconclusivo o posicionamento deles.”
65 Conselheiro Haenderson Sena: “Meu voto é contrário ao parecer, em que pese
66 todas as justificativas e apresentações, mas também não me senti confortável
67 em votar a favor do indeferimento da licença da empresa. As inconsistências, as
68 falhas de processo e de monitoramento devem ser regiadamente observadas e
69 cumpridas, mas não posso votar a favor do indeferimento.” Conselheira Gislene
70 Custódio: “Meu voto foi contrário ao parecer pela análise que eu fiz da
71 documentação e também pela análise dos pareceres.” Conselheiro Túlio
72 Almeida Lopes: “Meu voto é contrário ao parecer acompanhando o parecer da
73 Fundação Relictos e o da Fiemg.” Conselheiro Geraldo Antunes da Conceição:
74 “Senhora presidente, Sr. Anderson, senhores técnicos da Supram Norte de
75 Minas, especialmente – o superintendente não está presente hoje –, a todos os
76 presentes e a todos os conselheiros, agradecer, principalmente, o período em
77 que o nosso colega Jadir pôde continuar. Peço desculpas pelo alongado do
78 tempo, pelo acalorado debate, mas eu queria finalizar que, a inconsistência do
79 Parecer Único e do aditivo desse parecer, levou a Fundação Relictos mudar o
80 comportamento. E queria deixar bem claro que nós não somos contrários ao

81 desenvolvimento, a que qualquer que seja a empresa possa ter a oportunidade
82 de fazer a sua adequação e que seja, realmente, feita a análise para que
83 qualquer que seja o Parecer Único deliberado neste plenário que possa
84 realmente traduzir eficiência para o ganho ambiental. Dizer, bem claro, eu citei
85 com relação apenas a condicionante 9: de cinco itens, três, silenciosamente,
86 passaram despercebidos. Não pela Fundação Relictos. Então, o meu parecer é
87 bem claro, é pelo deferimento, que está claro e objetivo com relação à votação.
88 Agradecer a senhora presidenta, a todos os presentes. O nosso parecer, claro,
89 foi conclusivo e edificante para mostrar a inconsistência. E o voto foi contrário,
90 como declarado.” **Definição de condicionantes.** Presidente Elce Marie Ribeiro:
91 “Está sendo requerido aqui o retorno deste processo na próxima sessão, tendo
92 em vista que, como o parecer da Supram indicava o indeferimento, e esta
93 Câmara votou pelo deferimento, pela revalidação da licença, é necessário o
94 estabelecimento das condicionantes. Tendo em vista o adiantado da hora e que
95 nós temos ainda outros processos, nós vamos retornar na próxima sessão para
96 a deliberação sobre as condicionantes desta licença.” Anderson Ramiro de
97 Siqueira/SEMAD: “Para que a equipe técnica verifique também a existência de
98 auto de infração que possa prejudicar a validade de dez anos.” Conselheiro
99 Geraldo Antunes da Conceição: “Senhora presidente, eu fui tomado pelo
100 acalorado do debate, mas tinha anotado, inclusive, com relação esse fato. Para
101 que nós possamos concluir, ao final, as condicionantes para que o
102 empreendedor possa ter a oportunidade de se adequar e cumprir na totalidade,
103 obedecendo os critérios da legislação, que é única para qualquer que seja o
104 município de Minas Gerais. Eu estou de pleno acordo. Na próxima reunião, nós
105 sentamos e vamos acompanhar essa apresentação das condicionantes.”
106 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Só registrar: a licença foi deferida,
107 só vai retornar com a votação das condicionantes.” Presidente Elce Marie
108 Ribeiro: “Sim, vai retornar apenas para deliberação das condicionantes e a
109 verificação do prazo de validade, tendo em vista eventuais autos de infração
110 que possam reduzir o prazo legal.” Conselheiro Geraldo Antunes da Conceição:
111 “Caro Thiago, a questão já foi decidida. Se foi indeferido um parecer,
112 tecnicamente, o outro já está aprovado. Nós estamos discutindo exatamente
113 isso. Então, não tem nenhuma discussão com relação à legalidade do ato
114 jurídico aqui. A licença foi aprovada.” **5.2) Fripai Distribuidora de Carnes Ltda.**
115 **Abate de animais de grande e médio portes (suínos, ovinos, caprinos,**
116 **bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.). Juiz de Fora/MG. PA**
117 **00390/2001/006/2012. Classe 6. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
118 Licença indeferida por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis
119 ao Parecer Único: SES, Uemg, Crea, Ibama e Segov. Votos contrários: Fiemg,
120 Codemig e Sedectes. Ausências: Siamig, Seccri, Federaminas e Fundação
121 Relictos. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “O voto foi contrário em
122 função de a estação de tratamento de efluentes funcionar bem nos últimos
123 quatro anos, operar com eficiência nos últimos quatro anos e também com

124 eficiência naqueles últimos três anos, como mencionado, então, durante sete
125 anos.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “A mesma justificativa da Fiemg.”
126 Conselheira Gislene Custódio: “Meu voto foi contrário em virtude do que foi
127 apresentado e pela análise da documentação.” **6) PROCESSO**
128 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E**
129 **EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1)**
130 **Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) S/A. Fabricação de cimento.**
131 **Arcos/MG. PA 22088/2005/005/2015. Prorrogação de prazo das**
132 **condicionantes nºs 6, 13, 16, 17, 18 e exclusão das condicionantes nºs 22,**
133 **23 e 24. Classe 5. Apresentação: Supram Alto São Francisco. Retorno de**
134 **vista: Fiemg.** Prorrogação de prazos e exclusão de condicionantes aprovadas
135 por unanimidade nos seguintes termos: “Deferida a prorrogação do prazo das
136 condicionantes 6, 13, 16, 17 por 180 (cento e oitenta) dias a partir de
137 27/10/2017. Deferida a prorrogação do prazo da condicionante 18 por 365
138 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 28/6/2018. Deferida a exclusão
139 das condicionantes 22, 23 e 24, sem prejuízo da exigibilidade futura de
140 compensação minerária, no processo de renovação da Licença de Operação da
141 mineração.” Votos favoráveis: SES, Codemig, Uemg, Fiemg, Crea, Ibama,
142 Sedectes e Segov. Ausências: Siamig, Seccri, Federaminas e Fundação
143 Relictos. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**
144 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Ferkyt Metais Ltda. Fabricação de outros**
145 **artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento**
146 **químico superficial, exclusive móveis e serralheria. Ubá/MG. PA**
147 **11423/2013/001/2016. Classe 5. Apresentação: Supram Zona da Mata.**
148 Licença indeferida por maioria nos termos do Parecer Unico. Votos favoráveis:
149 Uemg, SES, Segov, Sedectes e Ibama. Votos contrários: Codemig e Fiemg.
150 Ausências: Siamig, Seccri, Federaminas e Fundação Relictos. Declarações de
151 votos. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “A justificativa é só por um
152 motivo muito simples. Em função da discussão na reunião anterior, eu havia
153 entendido que seria baixado em diligência para um prazo de análise maior sobre
154 o funcionamento desse empreendimento. Eu havia entendido que isso não
155 voltaria em 30 dias. Então, é só por esse motivo, por entender que isso poderia
156 ter sido resolvido em um prazo maior.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira:
157 “Pelos mesmos motivos que a Fiemg colocou.” **8) PROCESSO**
158 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**
159 **COM LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO. 8.1) Usina Delta S/A.**
160 **Unidade Volta Grande. Fabricação e refinação de açúcar. Conceição das**
161 **Alagoas/MG. PA 00201/1995/014/2008. Classe 6. Apresentação: Supram**
162 **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença concedida por unanimidade nos
163 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Seccri, Uemg,
164 Codemig, SES, Crea, Federaminas, Sedectes, Segov e Fundação Relictos.
165 Ausência: Ibama. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**

166 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Copagaz Distribuidora de Gás S/A. Base de**
167 **armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo – GLP.**
168 **Ibirité/MG. PA 15394/2006/007/2016. Classe 5. Apresentação: Supram**
169 **Central Metropolitana.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
170 Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Seccri, Uemg, Codemig, SES,
171 Crea, Federaminas, Sedectes, Segov e Fundação Relictos. Ausência: Ibama.
172 **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
173 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 10.1) Germiniani Rações e Alimentos Ltda.**
174 **Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo,**
175 **óleos e farinha. Itajubá/MG. PA 31004/2013/001/2014. Classe 4 (conforme**
176 **Lei 21.972/2016 artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Sul de**
177 **Minas.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
178 favoráveis: Fiemg, Siamig, Seccri, Uemg, Codemig, SES, Crea, Federaminas,
179 Sedectes, Segov e Fundação Relictos. Ausência: Ibama. **10.2) Frigorífico Vale**
180 **do Sapucaí Ltda. (Frivasa). Abate de animais de médio e grande portes**
181 **(suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.);**
182 **industrialização de carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de**
183 **conservas; tratamento, inclusive térmico, e disposição final de resíduos de**
184 **serviços de saúde (Grupo A - infectantes ou biológicos); postos**
185 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**
186 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
187 **revendedores de combustíveis de aviação; fabricação de peças, ornatos e**
188 **estruturas de cimento ou de gesso. Itajubá/MG. PA 21876/2005/003/2014.**
189 **Classe 6. Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença concedida por
190 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig,
191 Seccri, Uemg, Codemig, SES, Crea, Federaminas, Sedectes, Segov e
192 Fundação Relictos. Ausência: Ibama. **10.3) Posto JR Faisão Ltda. Postos**
193 **Revendedores, postos de abastecimentos, instalações de sistemas**
194 **retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Águas Vermelhas e**
195 **Cachoeira de Pajeú/MG. PA 19564/2007/005/2015. Classe 5. Apresentação:**
196 **Supram Jequitinhonha.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
197 Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Seccri, Uemg, Codemig, SES,
198 Crea, Federaminas, Sedectes, Segov e Fundação Relictos. Ausência: Ibama.
199 **10.4) Lactalis do Brasil. Comércio, Importação e Exportação de Laticínios**
200 **Ltda. Preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios.**
201 **Sabará/MG. PA 00087/1982/011/2014. Classe 5. Apresentação: Supram**
202 **Central Metropolitana.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
203 Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Seccri, Uemg, Codemig, SES,
204 Crea, Federaminas, Sedectes, Segov e Fundação Relictos. Ausência: Ibama.
205 **11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**
206 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Laboratório Sanobiol Ltda. Fabricação de**
207 **medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01. Pouso**

208 **Alegre/MG. PA 06409/2005/006/2018. Classe 4 (conforme Lei 21.972/2016,**
209 **artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença
210 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
211 Fiemg, Siamig, Seccri, Uemg, Codemig, SES, Crea, Federaminas, Sedectes,
212 Segov e Fundação Relictos. Ausência: Ibama. **11.2) Plena Alimentos Ltda.**
213 **Abate de animais grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.).**
214 **Pará de Minas/MG. PA 23095/2011/003/2015. Classe 6. Apresentação:**
215 **Supram Alto São Francisco.** Licença concedida por unanimidade nos termos
216 do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Seccri, Uemg, Codemig,
217 SES, Crea, Federaminas, Sedectes, Segov e Fundação Relictos. Ausência:
218 Ibama. **11.3) Indústria de Cosméticos Haskell Ltda. Fabricação de produtos**
219 **de perfumaria e cosméticos. Viçosa/MG. PA 02748/2010/003/2016. Classe 5.**
220 **Apresentação: Supram Zona da Mata.** Licença concedida por unanimidade
221 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Seccri, Uemg,
222 Codemig, SES, Crea, Federaminas, Sedectes, Segov e Fundação Relictos.
223 Ausência: Ibama. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “O voto é favorável,
224 mas só uma manifestação contrária a uma condicionante, que trata do AVCB,
225 por não ter posto de combustível. De acordo com a resolução Conama que
226 exige o AVCB somente no processo de licenciamento de postos de
227 combustíveis. Só um destaque da Fiemg na votação contrária a essa
228 condicionante.” **11.4) Santa Lúcia Indústria e Comércio de Carne Ltda. Abate**
229 **de animais de médio e grande portes (suínos, ovinos, caprinos, bovinos,**
230 **equinos, bubalinos, muares etc.). Araguari/MG. PA 00113/1988/009/2013.**
231 **Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.**
232 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
233 favoráveis: Fiemg, Siamig, Seccri, Uemg, Codemig, SES, Crea, Federaminas,
234 Sedectes, Segov e Fundação Relictos. Ausência: Ibama. O conselheiro Zenildo
235 Eduardo Correia Soares solicitou correção no Parecer Único esclarecendo que
236 o empreendimento não se localiza dentro do distrito industrial de Araguari
237 conforme informado nos autos, mas, sim, em um bairro do município. **12)**
238 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO A LICENÇA DE**
239 **OPERAÇÃO. 12.1) BRF S/A. Abate de animais de médio e grande portes**
240 **(suínos), industrialização de carne. Uberlândia/MG. PA**
241 **00270/1990/012/2010. Classe 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e**
242 **Alto Paranaíba.** Adendo à Licença de Operação aprovado por unanimidade nos
243 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Seccri, Uemg,
244 Codemig, SES, Crea, Federaminas, Sedectes, Segov e Fundação Relictos.
245 Ausência: Ibama. **13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
246 **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 13.1)**
247 **Lavanderia Industrial Boa Esperança Eireli ME. Lavanderias industriais**
248 **com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do**
249 **vestuário e artefatos diversos de tecidos. Toledo/MG. PA**

250 **02389/2011/003/2017. Condicionante nº 01. Classe 6. Apresentação Supram**
251 **Sul de Minas.** Alteração de condicionante deferida por unanimidade nos termos
252 do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Seccri, Uemg, Codemig,
253 SES, Crea, Federaminas, Sedectes, Segov e Fundação Relictos. Ausência:
254 Ibama. **14) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados,
255 a presidente Elce Marie Ribeiro agradeceu a presença de todos e declarou
256 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

257

258

259

260

261

262

APROVAÇÃO DA ATA

Elce Marie Ribeiro
Presidente da Câmara de Atividades Industriais